



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

----- EDITAL N.º 88/2026-----

----- FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO. -----

----- TORNA PÚBLICO, que devido às atividades referentes às “Festas de Maio” em honra de Santo Isidro, haverá condicionantes de trânsito em Sto. Isidro de Pegões, União das Freguesia de Pegões, no Concelho de Montijo, entre os dias 14 e 18 de maio de 2026.-----

----- ASSIM SENDO, INFORMA QUE: -----

----- 1 - Será proibido o trânsito de veículos em ambos os sentidos na Rua 25 de Abril, entre o entroncamento com a Rua António Sérgio e o entroncamento com a Rua General Humberto Delgado, entre as 14h00 do dia 14 de maio de 2025 e as 08h00 do dia 18 de maio de 2026;-----

----- 2 - Será proibido o trânsito de veículos em ambos os sentidos na Av. de Sto. Isidro entre o cruzamento com a Rua António Sérgio e o entroncamento com a Av. 25 de abril, entre as 14h00 do dia 14 de maio de 2026 e as 08h00 do dia 18 de maio de 2026;-----

----- PARA CONSTAR, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume; -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Garrate*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 28 de maio de 2026 -----

----- O Presidente da Câmara, -----